

PP I em pró-labore, nos termos do artigo 28 da Lei 10.168/68, passa a partir de 13/8/74, vigência da Lei Complementar nº 102, em expressa conformidade do disposto no artigo 19 da referida Lei Complementar a ser reconhecido como de natureza técnica de Diretor Técnico - (Serviço Nível I), padrão CD/9"E", com a correspondente gratificação de Nível Universitário de que trata a Lei Complementar nº 75/72 e legislação subsequente.

Na Portaria G.S. de 28 D.O. de 29.10.75, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial e como determina a obrigação de fazer contida no processo SF. 14.021/80, o exercício de MANOEL GONZALES - CRUINO, R.G. 2.422.018, como Diretor (Serviço Nível I), padrão CD/6"B" do QSP PP I, em pró-labore, nos termos do artigo 28 da Lei 10.168/68 passa a partir de 13/8/74, vigência da Lei Complementar nº 102, e na expressa conformidade do disposto no artigo 19 da referida Lei Complementar, a ser reconhecido como de natureza técnica de Diretor Técnico (Serviço Nível I) CD/9"E", com a correspondente gratificação de Nível Universitário de que trata a Lei Complementar nº 75/72 e legislação subsequente.

O título de VERA AMARAL, R.G. 968.785, para declarar que em cumprimento a decisão judicial e como determina a obrigação de fazer contida no processo SF.14.021/80, o exercício da função de que o mesmo se refere, como Diretor (Divisão Nível II), padrão CD/9"E", do QSP PP I, passa a partir de 13/8/74, vigência da Lei Complementar nº 102, e na expressa conformidade do disposto no artigo 19 da referida Lei Complementar a ser reconhecido como de natureza técnica de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão CD/11"E", com a correspondente gratificação de Nível Universitário de que trata a Lei Complementar nº 75/72 e legislação subsequente.

O título de ANA ROSA GOMES MARTINS, R.G. 888.277, para declarar que em cumprimento a decisão judicial e como determina a obrigação de fazer contida no processo SF.14.021/80, o exercício da função de que o mesmo se refere, como Diretor (Divisão Nível II), padrão CD/9"E", do QSP PP I, passa a partir de 13/8/74, vigência da Lei Complementar nº 102, e na expressa conformidade do disposto no artigo 19 da referida Lei Complementar a ser reconhecido como de natureza técnica de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão CD/11"E", com a correspondente gratificação de Nível Universitário de que trata a Lei Complementar nº 75/72 e legislação subsequente.

Na Portaria CNP de 14.- B.O. de 15/18/11.69, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial e como determina a obrigação de fazer contida no processo SF. 14.021/80, o exercício de CRESNUS TRAJ - MACHADO MACALUS, R.G. 3.260.620, como Diretor (Divisão Nível II), padrão CD/9"D" do QSP PP I, passa a partir de 13/8/74, vigência da Lei Complementar nº 102, e na expressa conformidade do disposto no artigo 19 da referida Lei Complementar a ser reconhecido como de natureza técnica de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão CD/11"D" com a correspondente gratificação de Nível Universitário de que trata a Lei Complementar nº 75/72 e legislação subsequente.

Retificação do D.O. de 21.04.81

Nas apostilas da Diretoria da DAF/1 em nome de MARIA DE LOURDES AUGUSTO DOS SANTOS onde se lê 08.07.1980 leia-se 05.07.1980

onde se lê MARLENE APARECIDA BERNARDO ALBRECHT leia-se MARLENE APARECIDA BERNARDO ALBRECHT

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

Apostila de proventos do Diretor da DSD-4, de 15-4-81

Obrigação de fazer e de pagar. Declarando, no título do aposento todo abaixo relacionado que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, contida no processo, RJ-1.342/79, em razão da reformulação dos cálculos com incidência no RDE, sobre os adicionais e sexta-parte, o cargo a que o mesmo se refere, fica assim enquadrado: Diretor de Escola - Luiz Ribeiro, M. n.º, padrão 18-E.

Apostila de proventos do Diretor da DSD-10, de 20-4-81

Lei Complementar nº 180/78 e Lei Complementar nº 209/79: "Declarando que, em razão da revalorização pecuniária com base na Gratificação denominada Regime Especial de Trabalho Policial, e na forma a que se refere o artigo 19 da Lei nº 569, de 11-12-74, conforme TERMO DE ACORDO", firmado em 24-02-81: Antônio Soares Filho - R.G. 1.473.166 - Escrivão da Polícia III.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário: GUILHERME AFIF DOMINGOS

DECRETO DE 22-4-81

NOMEANDO, com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2) e nos termos do art. 20 da LC.180-78, GERALDO ANDRÉ LIBERATO, RG 15.186.891 e BENEDITO DE SOUZA, RG 2.930.782, para exercerem, em caráter temporário, pelo prazo máximo de 2 anos e em jornada completa de trabalho, respectivamente, os cargos de Eletricista e de Encanador, ambos padrão 14-A (situação antiga) da Tabela III do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, vagas em decorrência do falecimento de Wladislau Zelinski e da aposentadoria de Ettore Fuzaro classificados o primeiro no Departamento de Administração e o segundo no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais.

Gabinete do Secretário

Resoluções, de 20/4/81

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 15, inciso I da Lei nº 500/74, o afastamento de ANGELA MARIA MALUE, RG.7.631.173 Engenheira Agrônoma, padrão 43-A, classificada no Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o curso de "Pós-Graduação" em Genética e Melhoramento de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", no período de março de 1981 a dezembro de 1982 (quatro dias - por semana).

O afastamento de ARNALDO TOSTA SILVA, RG. 5.482.108, Engenheiro Agrônomo, padrão 44-A, classificando no Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o curso de "Pós-Graduação" em Fitotecnia, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, no período de março de 1981 a dezembro de 1982 (três dias por semana).

nos termos do artigo 65 da Lei 10.261/68, o afastamento de MARIA APARECIDA PEIXOTO DA SILVA, RG.11.197.963, Servente, padrão 7-A, do QSAA-SQC-III, classificada no Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, a prestar serviços junto à Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, até 31 de dezembro de 1981.

EXONERANDO nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, 1 da LC.180/78, a DOMINGOS PINTO RAMALHO, R.G. 1.269.858, Secretário, padrão 40-E, do QSAA-SQC-III, do cargo em comissão de igual denominação, padrão 40-E, do SQC-I, que ocupa junto à Divisão Regional Agrícola de Marília, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

DECLARANDO insubstante a Resolução SAA de 13, publicada a 17/3/81, que transferiu o Sr. ULYSSES CARVALHO, R.G.... 5.082.426, Mecânico, padrão 14-A, da Divisão Regional Agrícola de Sorocaba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, para o Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária.

DESIGNANDO, LEVY LENARDUZZI, RG. 2.969.838, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 43-D, do SQC-II, para exercer a função de serviço público da direção do Serviço de Administração, da Divisão Regional Agrícola de Araçatuba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, prevista na alínea "a", do inciso V do artigo 89 do Decreto 11.138 de 3/2/78, ficando-lhe arbitrado, a título de pró-labore, a diferença entre os padrões 43-D-I e 53-D-I, fixado pelo artigo 19 do Decreto 11.461 de 25/4/78.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Diretoria, de 22/4/81

DECLARANDO que a função-atividade de Contínuo Porteiro, padrão 7-A, do QSAA-SQC-II exercida por ARLETE CIONGOLI CÍ RIBELLI, R.G. 5.013.654, por Resolução SAA de 16 publicada a 20/3/81, ficou transferida da Divisão Regional Agrícola de Bauru, da CATI, para o Departamento de Administração.

DEFERINDO o requerido por MARIA DALVA LEME DE CERQUEIRA LEITE, R.G. 722.653, às Fls. 95 do Processo PC/SAA 656.951/67.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Cargo - Nome - RG - Padrão - Lotação - Repartição Pagadora - Fundamento da Licença - Dias Concedidos - Quinquênio Obs:

Chefe de Seção (Adm.Geral) - ANTONIO CALDEIRA - 2.430.068 25-E - Departamento de Administração - DSD-01 Capital - SD-141 - Artigo 215 parágrafo único do EFP - 45 dias - de 28.3.67 a 27.3.72 - Nada Perde.

Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513, do R.G.S.

Cargo - nome - classe ou padrão - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - quinquênios ou decênios - observações.

Escrivãria - DORES ENE MENDES RAUNHEITTE - RG 3.269.441 29-E (situação antiga) - ACPRN - Capital - Artigo 213 da Lei 10.261/68 - 90 dias - 15/3/73 e 14/3/78 - nada perde.

INSTITUTO FLORESTAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DE 22/4/81:

RATIFICANDO, autorização de viagem de MAURO ANTONIO DE MORAES VICTOR, R.G. 2.398.694, a Brasília-DF, no dia 14/4/81, a fim de analisar com autoridades do I.B.D.F. - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, do cunento sobre política de incentivos para o reflorestamento, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de sua função-atividade, com direito ao pagamento das diárias correspondentes, devendo a despesa resultante o nerar a verba do orçamento vigente.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DE 22/4/81:

CONVOCANDO, para prestação de serviços extraordinários, por 4 meses, sendo 2h/dia, com base na legislação vigente, os funcionários arrolados no Protocolado IF 81878/81.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 22/4/81:

DECLARANDO:

em cumprimento à Instrução SENA nº 13/78, que os cargos dos abaixo relacionados ficam enquadrados no SQC-III da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificados nos respectivos Graus e Refs. da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78: JOAO ANTONIO DA SILVA, R.G. 1.099.692, Motorista, a partir de 02/01/79, 29-E. A presente retifica a publicada em 18/02/79; JOSIAS RIBEIRO FILHO, R.G. 5.116.465, Trabalhador Braçal, a partir de 07/9/76, 10-B; LIBERATO FRANCISCO, R.G. 5.152.297, Trabalhador Braçal, a partir de 08/9/79, 20-E. A presente retifica a publicada em 23/10/79; LAURO MUNHOZ, R.G. 5.397.188, Trabalhador Braçal, a partir de 07/02/80, 10-B.

nos termos do art. 24 das D.T. da LC. 180/78, com redação alterada pela LC. 209/79 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto 13.244/79, que os cargos dos abaixo relacionados ficam enquadrados no SQC-III da SAA, em Jornada Completa de Trabalho, classificados nos respectivos Graus e Refs. da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, combinado com o 91, ambos da LC.180/78: JOAO ANTONIO DA SILVA, R.G. 1.099.692, Motorista, a partir de 01/3/79, 30-B. A presente retifica a publicada em 22/3/79 e retificada em 27/3/79; e a partir de 01/3/80, 31-B. A presente retifica a publicada em 14/3/80; JOAO MARIA DA COSTA, R.G. 1.300.416, Motorista, a partir de 01/3/79, 30-B. A presente retifica a publicada em 22/3/79; e a partir de 01/3/80, 31-B. A presente retifica a publicada em 14/3/80; JOSE ALONSO, R.G. 5.072.922, Trabalhador Braçal, a partir de 01/3/79, 19-E. A presente retifica a publicada em 23/3/79;

MANOEL TAVARES SOBRINHO, R.G. 1.060.778, Motorista, a partir de 01/3/79, 30-B. A presente retifica a publicada em 23/3/79; e a partir de 01/3/80, 31-B. A presente retifica a publicada em 14/3/80.

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Portarias da Coordenador, de 15/4/81

TRANSFERINDO-nos termos do artigo 54, da LC.180/78, JOAO ROCHA LOPES, RG. 438.942, Engenheiro Agrônomo Encarregado, efetivo, padrão 51-E, da C.A. de Guaratinguetá, da DIRA do Vale do Paraíba, para a C.A. de Mairiporã, da DIRA de Campinas, ambas desta Coordenadoria; -da Delegacia Agrícola de Dracena, da DIRA de Presidente Prudente, para a DIRA de Marília, 1 (uma) função-atividade de da Escriturário, vago em decorrência da dispensa de Nelson Sinato, RG. 7.435.640, conforme D.O. de 22-8-79. -nos termos do artigo 54, da LC. 180/78, NEUSA MARIA DE MELLO TREVISANI, RG. 5.818.530, Escriturário, servidora da LC. 500/74, padrão 17-A, da Sede da DIRA de Marília, para a Sede da Delegacia Agrícola de Dracena da DIRA de Presidente Prudente, ambas desta Coordenadoria. -da DIRA de Ribeirão Preto, para a DIRA de São José do Rio Preto, um cargo de Escriturário, vago em decorrência da exoneração de Ailton Vieira de Almeida, conforme D.O. de 19/6/79. -nos termos do artigo 54, da LC. 180/78, ELISABETE APA RECIDA FORTES POLONI, RG. 4.710.715, Escriturário, efetiva, padrão 17-A, da C.A. de São José do Rio Preto, da DIRA de São José do Rio Preto, para a Sede da DIRA de Ribeirão Preto. -nos termos do artigo 54, da LC. 180/78, JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA NETO, RG. 12.330.162, Escriturário, servidora da LC. 500/74, padrão 16-A, da Casa da Agricultura de Garça para o P.S. de Marília, subseq da DIRA de Marília. -da DIRA de Bauru, para a DIRA de Marília, 1 (uma) função-atividade de da Escriturário, vago em decorrência da dispensa de Tiyoe Tsuyama, conforme D.O. de 4/7/1979. -nos termos do artigo 54, da LC. 180/78, VERA LUCIA DE SOUZA VIANA, RG. 7.631.529, Escriturário, padrão 16-A, da C.A. de Oriente, da DIRA de Marília, para a C.A. de Pira Jui, da DIRA de Bauru, ambas desta Coordenadoria.

Despacho do Coordenador, de 09/4/81

AUTORIZANDO-ITARO KAKUTA, RG. 5.144.204, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 60-C, a empreender viagem ao Estado do Paraná, no período de 06 a 10-4-81, a fim de, com

direito a diárias na forma da legislação em vigor, bem como uso de veículo particular em regime de quilometragem, integrar Comissão Técnica da CANECC na reunião de avaliação da Campanha de Erradicação do Câncer Cítrico naquela Estado.

SERVIÇO DE PESSOAL

Despacho da Diretoria, de 14/4/81

CONCEDENDO- a ALCIR ANTONIO DEL PASSO, RG. 3.588.785, 45 dias de licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao período de 29/5/75 a 26/05/80.

De 10/4/81

Declarando, nos termos dos artigos 6º e 7º, do Decreto Lei Complementar nº 11/70, e observado o Anexo II, do mesmo diploma, que o cargo de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, ref. 28, ocupado por ANGELO VALDECIR GREGOLIN, RG. 3.200.271, fica enquadrado, a contar de 1/3/70, na Tabela III, da parte permanente do Quadro da Secretaria da Agricultura, com o padrão fixado no grau A, da ref. 15, fazendo jus, de acordo com o estabelecido no artigo 15 do mesmo Decreto-Lei, a gratificação de 50%, sobre o valor do respectivo padrão, pela sujeição do R.D.E. sendo o valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento, reduzido de 50% até 31/8/70, conforme o que dispõe o artigo 35 do mencionado Decreto-Lei Complementar nº 11/70, e não como constou da Apostila de 3/4/70, publicada no D.O. de 1/7/70.

Declarando, nos termos do artigo 212, da Lei Complementar nº 180/78, que o cargo de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, padrão 15-A, ocupado por ANGELO VALDECIR GREGOLIN, RG. 3.200.271, fica enquadrado, a partir de 1/3/78, no SQC-III, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento em Jornada Completa de Trabalho, classificada no grau A, da ref. 25, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, conforme o disposto no artigo 69 da Lei Complementar nº 180/78, artigos 3º e 4º, inciso I, das Disposições Transitorias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar, e não como constou da Apostila de 10/8/78, publicada no D.O. de 26/8/78.

Despacho do Diretor de Serviço, de 2/4/81

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS - cargo - nome do funcionário - padrão - órgão de lotação - repartição pagadora - fundamento legal da licença - nº de dias concedidos - quinquênio - Obs: Escriturário - ADELINO CARDOSO DUARTE - RG. 4.906.773 - 24-C - Casa da Agricultura de Arealva - DSD/8 de Bauru - Artigo 213 da Lei nº 10.261/68 - 15 dias - 1/7/74 a 29/6/79 - Nada Perde.

Relação dos cargos de Direção e Chefia com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS.

Alteração. nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - padrão - nome do titular - nome, cargo e padrão - Lei. De creto-Lei ou decreto que deu nova organização ao órgão ou criou a função

- 182 - Diretoria Regional Agrícola de Bauru - Diretor Técnico - Divisão Nível III - em comissão, ref. 58 - VA GO - JORGE ALBERTO CORREIA B. SOARES, Assistente Técnico de Direção II, em comissão, padrão 60-A e JOSE LAZARO RENSIL COELHO, Assistente Técnico de Direção II, em comissão, padrão 61-C - Decreto-Lei de 5/2/70 - Válida a partir de 1/4/81.

Retificação D.O. 1/4/81

Na Apostila do Diretor de Serviço, de 25/3/81, em nome de ANGELO VALDECIR GREGOLIN, RG. 3.200.271, onde se lê: ref. 27; leia-se: ref. 28.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE ARAÇATUBA

Apostila do Diretor de 15/4/81

DECLARANDO, que VANDA FERREIRA DA COSTA, R.G. 9.341.848, em virtude de de haver contraído matrimônio, passou a chamar-se VANDA FERREIRA DA COSTA CELLA.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Celebrado em 10/02/81 entre a Divisão Regional Agrícola de Araçatuba e ONORIO DE JESUS, R.G. 10.727.223, Trabalhador Braçal, CLT, dispensado a pedido a partir de 05/04/81.

RESUMO DE TERMOS DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Autorizado, à Vista do Despacho Governamental de 16/12/80, exarado no Processo SAA 205.761/80, D.O. de 17/12/80. Regime: Consolidação das Leis do Trabalho, Função-Atividade: Auxiliar de Campo Remuneração: Cr\$4.820,00 mensais, acrescido do abono mensal de Cr\$3.750,00, de acordo com a LC. 215/79, alterado pela LC.229/80. Preço: 13/04/81 a 30/11/81 Nome: ANGELA EIKO HISATSUGU - R.G. 11.535.987, junto à DIRA-Sede

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE BAURU

Portarias do Diretor,

De 7/4/81

Mudando a sede de serviço, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 180/78, de MAURO BRAGA MELLO, RG. 2.886.290, da Casa da Agricultura de Pederneras, para a Casa da Agricultura de Bauru, ambas da Dira de Bauru.

Dispensando, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, alínea 1, da Lei Complementar nº 180/78, WANDERLEY SCATO LIN, RG. 5.842.355, da função atividade de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, Lei 500/74, que vinha exercendo junto à Casa da Agricultura de Lins, desta Divisão, a partir de 15/3/81.

Designando, JOSÉ EDUARDO TORQUATO JORGE, RG. 5.116.484, IOLANDO TERCENIANO, R.G. 4.140.456 e EPITACIO RODRIGUES DA SILVA, RG. 5.067.148, para sob a presidência do primeiro, se constituírem em comissão, a fim de analisar e opinar sobre pedidos de baixa de bens patrimoniais, da Divisão Regional Agrícola de Bauru.

De 9/4/81

Designando, nos termos do artigo 80, combinado com o § 3º do artigo 7º, ambos da Lei Complementar nº 180/78, JOSE RUI DE CARVALHO, RG. 3.054.467, Engenheiro Agrônomo Efetivo, padrão 47-B, para substituir PAULO BENEDITO PA RO, RG. 2.968.177, Assistente Técnico de Direção II, em comissão, padrão 58-A, em razão do impedimento destil último, por motivo de licença de saúde, durante o período de 1/4 a 20/7/81.

Portarias do Delegado Agrícola de Bauru,

De 9/4/81

Aplicando, nos termos do inciso II, do artigo 251 da Lei nº 10.261/68, suspensão, por 5 dias, a JOSE LUIZ TICIA NELLI, RG. 12.331.392, Auxiliar de Campo - CLT, por in fringência ao disposto no artigo 482, alínea b, da CLT.

De 10/4/81

Aplicando, nos termos do inciso II, do artigo 251 da Lei nº 10.261/68, suspensão, por 5 dias, a JOSE ANTONIO DE FARIA, RG. 6.306.477, Vigia-Vigilante Sanitário, da Lei 500/74, por infringência ao disposto no inciso II, do artigo 241 da Lei nº 10.261/68.

Apostilas do Diretor de Serviço,

De 2/4/81

Declarando, que ANTONIO BUENO DOS SANTOS, RG. 2.305.115, à vista do que dispõe os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, fica enquadrado no padrão 20-B, a partir de 29/3/81, em virtude de haver completado mais um quinquênio de adicional.

De 7/4/81

Declarando, à vista do ajustamento de pontos, previsto no artigo 118 da Lei Complementar nº 180/78, que ISSAO OKINO, RG. 1.626.042, fica enquadrado no padrão 57-C, do cargo de Assistente Técnico de Direção I, a partir de 1/4/81.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE BAURU

Despacho do Diretor, de 13/4/81

Concedendo, 12 meses de licença para tratar de interesses particulares, a ANTONIA MARIA DAIBEN (RG. 5.990.926), Técnico de Laboratório - Efetivo, padrão 23-A.